



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2208/SERENG_SCA/83600

Protocolo COMAER nº 67270.008611/2012-39

Canoas, 6 de novembro de 2012.

Ao Senhor
Secretário RICARDO GOTHE
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150, Porto Alegre - RS

Assunto: **Regularização de Edificação Industrial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 24 de julho de 2012, da Arq. Lúcia Castelo Branco Leitune, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação industrial, de propriedade da Empresa Leggerini&Leggerini, **com 18,20 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas e para-raios), localizada na Rua Padre Diogo Feijó, nº 602, 612 e 616, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a regularização requerida, uma vez que a implantação está violando os gabaritos da Superfície de Aproximação da pista 11, e do Auxílio à Navegação Aérea (Glide IPA), do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, **em 1,00 e 5,40 metros, respectivamente.**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2208/SERENG_SCA/83600 - V COMAR, de 06 NOV 2012,
Prot nº 67270.008611/2012-39)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

